



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.002150/2023-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2195845, para participação no IV Encontro da etapa de trabalho e discussões a ser realizado na Universidade Gastón Dachary, no período de 01 a 04 de março de 2023, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 46/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 30, de 15 de Fevereiro de 2023.*